



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CGAC/PROGRAD Nº 11, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024  
CHAMADA COMPLEMENTAR DA PRIMEIRA CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2024-1/UFGD**

O **COORDENADOR DE GESTÃO ACADÊMICA**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Termo de Adesão ao SISU 2024, de 27/12/2023, **RESOLVE**:

**1. CONVOCAR**, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Chamada Complementar da Primeira Chamada da Lista de Espera do SISU 2024/UFGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UFGD, em conformidade com a nova Lista de Espera disponibilizada pelo MEC.

**2. INFORMAR** que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

**3. INFORMAR** que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

**QUADRO I**

<b>Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas</b>		
<b>Todos os Candidatos</b>		
<b>Chamada</b>	<b>Data da Chamada</b>	<b>Data limite para envio dos documentos</b>
Chamada Complementar da 1ª Chamada da Lista de Espera	28/02/2024	<b>DE 28/02 A 04/03</b> Envio de todos os documentos exigidos – documentação geral, documentação para análise de renda ou <b>CadÚnico</b> e autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) ou indígena e Quilombola – para o <b>e-mail</b> da (Secaf – QUADRO II)
2ª Chamada da Lista de Espera – Apenas Medicina		08/03/2024
Chamada Pública Demais Cursos		08/03/2024
<b>Reserva de vagas para candidatos de escolas públicas com renda familiar per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo</b>		
Análise da documentação e avaliação da renda do candidato		29 de fevereiro a 05 de março de 2024
Recurso para os indeferidos na análise de renda – enviar para o <b>e-mail</b> da (Secaf – QUADRO II)		06 e 07 de março de 2024



Análise do Recurso dos candidatos indeferidos	Até 2 dias úteis após o recebimento do recurso
<b>Reserva de vagas de Pessoa com Deficiência (PcD)</b>	
Análise da documentação apresentada pelo candidato	29 de fevereiro a 05 de março de 2024
Recurso dos candidatos indeferidos à Comissão – enviar para o e-mail da (Secaf – QUADRO II)	06 e 07 de março de 2024
Análise do Recurso dos candidatos indeferidos	08 de março de 2024
<b>Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas</b>	
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação Sala de Recepção Virtual: <a href="https://meet.google.com/uxvqzem-nbc">https://meet.google.com/uxvqzem-nbc</a>	29 de fevereiro a 05 de março de 2024
Recurso da Comissão de Heteroidentificação – enviar para o e-mail da comissão	06 de março de 2024
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação	08 de março de 2024

**4. INFORMAR** que para realizar a matrícula, o candidato deve:

**4.1. Para TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada),** encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (Secaf) conforme QUADRO II.:**

a) **Todos os candidatos:** Documentação geral, conforme o Anexo VI;

b) **Candidatos de vaga reservada renda menor/igual que 1 salário mínimo:** A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal de 1 salário mínimo per capita tomará por referência, as informações do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, por meio da apresentação do comprovante de inscrição e da folha resumo. O comprovante de cadastro deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em [cadunico.dataprev.gov.br](http://cadunico.dataprev.gov.br). A Folha Resumo é emitida presencialmente no CRAS ou nos órgãos responsáveis pela política de transferência de renda do município.

**A data da última atualização não poderá exceder 6 meses da data de inscrição no Processo Seletivo Vestibular.**

O CadÚnico, estará dessa forma, substituindo apenas as documentações exigidas para comprovação de renda prevista no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 01/2024](#), para aqueles que se inscreveram na modalidade renda per capita inferior ou igual a 1 salário mínimo.

**Na comprovação do CadÚnico deverá constar o nome do/a candidato/a, ainda que este/a não seja o/a titular do cadastro.**

Orientamos que os candidatos não deixem para última hora a aquisição da comprovação de cadastro no CadÚnico, sob o risco de não conseguirem obter este documento a tempo. Em se tratando de novo cadastro, o sistema não gera automaticamente o Número de Identificação Social (NIS), sendo este



número imprescindível para a identificação da pessoa cadastrada.

Os candidatos que não apresentarem o CadÚnico deverão apresentar a documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 01/2024](#) para avaliação da renda.

c) **Candidatos de vaga reservada autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:** Autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III / **Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, disponível no Anexo II.**

d) **Candidatos de vaga reservada quilombola:** Autodeclaração disponível no Anexo III / Declaração de pertencimento a comunidade remanescente de quilombo, disponível no Anexo IV.

e) **Candidatos de vaga reservada Pessoa com Deficiência (PcD):** Formulário para entrega de Laudo Médico e Laudo Médico e, no caso de pessoa com deficiência intelectual, Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico, de acordo com a Lei 12.711, de 29/08/2012 e suas atualizações. **O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio, disponibilizado no sítio <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/sisu-enem/sisu-2024> (ANEXO VIII).**

#### QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em <b>Letras Libras Licenciatura e Bacharelado</b>	Secretaria Acadêmica da EAD	<a href="mailto:matricula.ead@ufgd.edu.br">matricula.ead@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia</b>	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA) Tel.: 3410-2352	<a href="mailto:matricula.fca@ufgd.edu.br">matricula.fca@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Direito e Relações Internacionais</b>	Secretaria Acadêmica da FADIR (secaf/FADIR) Tel.: 3410-2893	<a href="mailto:matricula.fadir@ufgd.edu.br">matricula.fadir@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas</b>	Secretaria Acadêmica da FACE (secaf/FACE) Tel.: 3410-2042	<a href="mailto:matricula.face@ufgd.edu.br">matricula.face@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Biotecnologia, Ciências Biológicas e Gestão Ambiental</b>	Secretaria Acadêmica da FCBA (secaf/FCBA) Tel.: 3410-2190	<a href="mailto:matricula.fcba@ufgd.edu.br">matricula.fcba@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção</b>	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN) Tel.: 3410-2165	<a href="mailto:matricula.faen@ufgd.edu.br">matricula.faen@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação</b>	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET) Tel.: 3410-2073	<a href="mailto:matricula.facet@ufgd.edu.br">matricula.facet@ufgd.edu.br</a>



Matrículas em <b>Artes Cênicas e Letras</b>	Secretaria Acadêmica da FALE (secaf/FALE) Tel.: 3410-2012	<a href="mailto:matricula.fale@ufgd.edu.br">matricula.fale@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Medicina e Nutrição</b>	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS) Tel.: 3410-2344	<a href="mailto:matricula.fcs@ufgd.edu.br">matricula.fcs@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Ciências Sociais, Geografia, História e Psicologia</b>	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH) Tel.: 3410-2296	<a href="mailto:matricula.fch@ufgd.edu.br">matricula.fch@ufgd.edu.br</a>
Matrículas em <b>Educação Física e Pedagogia</b>	Secretaria Acadêmica da FAED (secaf/FAED) Tel.: 3410-2119	<a href="mailto:matricula.faed@ufgd.edu.br">matricula.faed@ufgd.edu.br</a>

**5. Procedimentos para preenchimento de vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:**

**5.1. Para o candidato que optou pelo preenchimento de vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:**

**5.1.1.** INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022.

**5.1.2.** O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.

**5.1.3.** A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

**5.1.4.** A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a.

**5.1.5.** O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

**5.1.6.** Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

**5.1.7.** O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

**5.1.8.** Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com



acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;

- b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

**5.1.9.** Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

**5.1.10.** O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

**5.1.11.** Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br).

**5.1.12.** O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

**5.1.13.** O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

**5.1.14.** O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

**5.1.15.** Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022:



- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO V) para o e-mail [cotasraciais@ufgd.edu.br](mailto:cotasraciais@ufgd.edu.br) até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

**5.1.16.** Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

**5.1.17.** INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

**6. INFORMAR** que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

**7. ESCLARECER** que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

**Cristiano Rodrigues Fernandes**  
Coordenador de Gestão Acadêmica





ANEXO I

<b>0622 - ADMINISTRAÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231006704820	AMAURICIO ARAUJO DE SOUSA JUNIOR	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda pessoa com deficiência
<b>0621 - AGRONOMIA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231044423573	CAROLINE SOUZA ALBUQUERQUE	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0609 - ARTES CÊNICAS</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231031590749	ICARO DE MARCUS SANTOS LIMA	Baixa renda autodeclarados quilombolas	Baixa renda autodeclarados quilombolas
231007514509	JULIA MARIANNE DOS SANTOS FREITAS	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda pessoa com deficiência
<b>0623 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231038440492	BRUNO HENRIQUE DE BARROS ESTIGARRIBIA	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda pessoa com deficiência
231010441617	GABRIEL FELIX DE ALMEIDA DOS SANTOS	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda pessoa com deficiência
<b>0627 - DIREITO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231005919320	ANA JULIA DOS SANTOS	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231030568027	DEBORA HANTT MARCOLINO	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0612 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231006055827	JHENIFFER DOS SANTOS GONDIM	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231018630310	LARISSA PIRES PERUZZI	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0613 - ENGENHARIA AGRÍCOLA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231043663161	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0712 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231004452547	PEDRO HENRIQUE ATANAZIO ZANETTI	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas



<b>0644 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231000665100	ALAN DA SILVA SANTOS	Independente da renda apenas escola pública	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0724 - HISTÓRIA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231046788676	ALLAN LUAN DE OLIVEIRA BEZERRA	Ampla Concorrência	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231006274287	GUSTAVO ALMEIDA GALDINO	Ampla Concorrência	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>1106 - LETRAS LIBRAS, COM HABILITAÇÃO EM TRADUTOR/INTÉRPRETE EM LIBRAS (Dourados)</b>			
231040174212	ALANA DE PAULA IKARI MENDES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
231028588904	FRANCISCA DA SILVA SOARES	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0628 - MEDICINA – BACHARELADO – Início das aulas no 2º semestre do ano letivo de 2024</b>			
231025666075	EMILY DANIELLI RODRIGUES HAAS	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231032702129	GABRIEL DE CASTRO CRUZ DOS SANTOS	Baixa renda pessoa com deficiência	Baixa renda pessoa com deficiência
231036622877	WILLIAN CANDIDO SIQUEIRA	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0615I - NUTRIÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231008779283	MARIA EDUARDA DE SOUZA SZELES	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda pessoa com deficiência
<b>0629 - PEDAGOGIA - LICENCIATURA</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231034207424	LAIZI FLORES BRANDAO	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda pessoa com deficiência
231038015013	LARISSA DE LIMA BARREIRO	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
<b>0616 - PSICOLOGIA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231003633337	GIOVANA GALHARDO BROGIN	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
231028137827	AUGUSTO MARQUES MARTINS	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231012723186	KAYKY GOMES TEIXEIRA	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados quilombolas
231004686144	KEMILY LORRAYNE MEDEIRO DIAS	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231018754862	LETICIA FERNANDA MEES	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231018240607	WILLIAN DIAS LUCIANO	Independente da renda pessoa com deficiência	Independente da renda pessoa com deficiência
<b>0617 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231036439991	SAMYA VITORIA OLIVEIRA DE SOUSA	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas





<b>0626 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231015592414	KAUANY FERREIRA LOPES	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Baixa renda autodeclarados quilombolas
<b>0640 - ZOOTECNIA - BACHARELADO</b>			
<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo</b>	<b>Opção de Inscrição</b>	<b>Opção de Vaga</b>
231009392318	DANILO DOS SANTOS FAVERO	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas	Independente da renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas
231009241077	LETICIA SANTOS LOPES	Baixa renda e escola pública	Baixa renda autodeclarados pretos, pardos, indígenas



**ANEXO II**  
**DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO  
2024 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

\_\_\_\_\_

( ) resido em terra indígena: ( ) resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: DDD( ) \_\_\_\_\_ DDD( ) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

\_\_\_\_\_

Cidade e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Atenção:** é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três)

**Lideranças Indígenas diferentes:**

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Indígena

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



**ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO: PSV ( ) SiSU ( )

Eu, \_\_\_\_\_

CPF nº \_\_\_\_\_, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no curso \_\_\_\_\_, declaro, nos termos do que estabelece a Lei nº 12.711/2012, alterada pela Lei 13.409/2016, que me autodeclaro<sup>1</sup>:

- ( ) Negro/negra de cor /raça preta  
( ) Negro/negra de cor/raça parda  
( ) Indígena da Etnia \_\_\_\_\_  
( ) Quilombola

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 202 \_\_\_\_.  
(Local - informar a cidade onde reside), data

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Telefone (com DDD) para contato: ( ) \_\_\_\_\_

<sup>1</sup> O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a população negra a soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.



**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO**

Eu \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade  
nº \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de matrícula na UFGD 2024  
PARA INGRESSO DE CANDIDATOS QUILOMBOLAS, que pertenço a comunidade quilombola:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

(Informar o nome completo da Comunidade, o município e Estado)

Nome do local da residência / Endereço do candidato: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Telefone(s) para contato: DDD( ) \_\_\_\_\_ DDD( ) \_\_\_\_\_

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

\_\_\_\_\_

Cidade e data

\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato

**Atenção:** é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três)

**Lideranças Quilombolas diferentes:**

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Assinatura da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Nome legível da Liderança Quilombola

\_\_\_\_\_

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Quilombola





## ANEXO VI

### DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- a) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Documento de Identidade - RG. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- e) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- f) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- g) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- h) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- i) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2023 ou 2024).